

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM-RG.
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00h, em uma das dependências do SEPREM, situada à rua Jorge Mendes de Carvalho, 447, reuniu o Conselho Administrativo a pauta consistiu no seguintes pontos:

- 1- Discussão sobre alternativas jurídicas a serem tomadas com relação aos fundos Aquilla e Conquest, e PASEP.

Na data de hoje foi questionado o procurador jurídico sobre alternativas jurídicas a serem tomadas contra os administradores dos fundos Aquilla e Conquest, diante do fato de o instituto ter sido aparentemente lesado no momento da compra dos respectivos ativos, aos quais se encontram na eminência de trazer um grande prejuízo ao instituto de previdência.

Foi levantado o fato de o instituto não ser investidor qualificado na ocasião da referida compra, e de a empresa que na ocasião ofereceu esses ativos, não poder fazê-la na época. Além disso os administradores dos fundos pelo que este conselho tem conhecimento omitiu fatos relevantes relacionados a tais ativos, demonstrando aparente má fé dos mesmos.

Todos esses fatos nos chegou em conhecimento mediante o que nos passou o presidente do instituto Sergio Luis Cassari, que além desses fatos nos informou que os fundos são fechados impossibilitando o resgate dos mesmos, além disso foi aberta uma sindicância interna para apuração dos fatos da compra de tais ativos.

O Conselho administrativo demonstrou com base nos pareceres da crédito e mercado, e com base na opinião do comitê de investimentos, que seria nesse momento praticamente impossível efetuar o resgate da referida aplicação, além de haver custos de disponibilizar os ativos em mercado secundário, bem como não existir nesse momento liquidez nestes papéis.

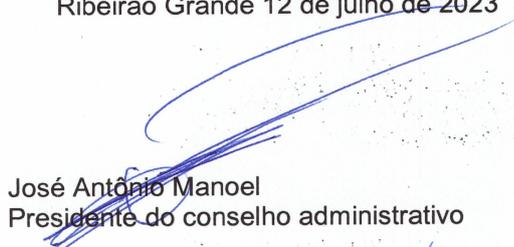
Sendo assim diante das situações em que temos conhecimento sobre o tema, solicitamos ao procurador jurídico que verifique alternativas jurídicas de ressarcirmos o erário dos eminentes prejuízos, haja visto nota-se que com base nas informações disponíveis o instituto de previdência foi lesado na compra de tais ativos, pelos gestores dos fundos.

O procurador jurídico se comprometeu em de continuar os estudos sobre um possível processo na área cível, talvez até mesmo em conjunto com outros institutos que também foram lesados pelos mesmo administradores dos fundos, o mesmo ainda nos informou que o tema está sendo estudado, mas que muito provavelmente a alternativa será jurídica mesmo.

O mesmo se comprometeu a tanto entrar com a ação judicial aqui proposta, ou caso não seja viável, nos emitir um parecer justificando o motivo de não poder fazê-lo.

Foi cobrado ainda sobre algum posicionamento sobre o possível processo da bi tributação do PASEP, sendo que o mesmo ainda se comprometeu de aprofundar os estudos para o tema.

Ribeirão Grande 12 de julho de 2023


José Antônio Manoel
Presidente do conselho administrativo


Luiz Fernando Ferreira
Membro do conselho administrativo

Ewerton Reich Vieira
Membro do conselho administrativo

Denis Oliveira Ramos
Procurador Jurídico